

PREGÃO ELETRÔNICO 014/21

Seguro D&O

Questionamento 1: Segue abaixo pedido de esclarecimento e antecipo já que referente a questão 1 é inviável a participação de qualquer seguradora no certame. Será necessário alterar e republicar o TR.

1 – O edital é equivocado em sua forma de disponibilização de coberturas e limites. Como a disputa da licitação é somente pelo menor preço é obrigatório que todas as condições estejam definidas em edital para que todos os participantes possam concorrer na licitação sobre condições iguais. Como exemplo, em todas as coberturas, não é definido o LMI (limite máximo de indenização), deixando em aberto que cada seguradora participe da licitação com um desenho diferente. Portanto, no edital quando se lê em todas as coberturas “até 100% do LMG”, teremos como exemplo uma Seguradora dando um limite de R\$ 500 mil para cobertura de multa e outra Seguradora dando um limite de R\$ 8 milhões, conseqüentemente as duas não estarão participando sobre as mesmas condições, porque cada uma terá um desenho diferente e uma cotação diferente.

Deste modo esse edital que possui disputa pelo menor preço global, precisa conter todas as coberturas com limite já definidos para que todas participem sobre as mesmas condições.

Resposta 1: No Edital em questão, sempre que existir a expressão "Até 100% do LMG" ou "Até 50% do LMG" em especial no item 3 do Termo de Referência, LMG e COBERTURAS MINIMAS EXIGIDAS e no item 4. COBERTURAS ADICIONAIS, deve-se entender esta referência sem a expressão "até".

Ou seja:

"3.2. Cobertura A: Indenização direta ao segurado por perdas e danos decorrentes de reclamações efetuadas contra ele. Limite máximo de indenização: 50% do LMG.

3.3. Cobertura B: Reembolso ao tomador, desde que este tenha previamente indenizado o segurado, por perdas e danos decorrentes de reclamações efetuadas contra o segundo. Limite máximo de indenização: 50% do LMG"

4. COBERTURAS ADICIONAIS

4.1 Extensões de Coberturas Limite Máximo de Indenização (LMI)

4.1.1 Prática Trabalhista Indevida: 50% do LMG

4.1.2 Indisponibilidade de Bens Pessoais (Penhora On Line): 100% do LMG

4.1.3 Danos Materiais, Corporais e Morais a Empregados em Função das Atividades do Tomador: 100% do LMG

4.1.4 Custos de Defesa Emergenciais: 100% do LMG

4.1.5 Custos de Defesa Decorrentes de Reclamações por Falhas na Prestação de Serviços a Terceiros ou Produtos Defeituosos: 100% do LMG

4.2 Condições Particulares – Cobertura do Seguro D&O Limite Máximo de Indenização (LMI)

4.2.1 Multas e Penalidades Cíveis e Administrativas: 100% do LMG

4.2.2 Inabilitação do Exercício de Cargo de Administrador ou Diretor: 100% do LMG

4.2.3 Custos de Defesa Para Garantias Pessoais:100% do LMG

4.2.4 Cobertura Adicional de Responsabilidade Solidária de Bens: 100% do LMG”

Questionamento 2: É a primeira contratação de Seguro de D&O deste Órgão? Caso não seja, informar a Seguradora detentora da apólice atual, início e fim de vigência e o valor anual de prêmio pago nesta última contratação.

Caso não seja a primeira contratação, qual a sinistralidade dos últimos 5 anos? Houve sinistro avisado contra os administradores deste Órgão Público? Caso positivo nos informar o objeto da reclamação, data e também valor estimado ou pago caso já tenha sido indenizado.

Resposta 2: Trata-se da primeira contratação.